



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	3
Secretaria Municipal de Educação	3
Secretaria Municipal de Saúde	4

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.896, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024112111002 - 2024014241;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 1010/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como autorização do Grupo Gestor, ambos favoráveis à prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA a prorrogação da Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular da servidora pública municipal **ALICE RUTHE MAZUTTI**, matrícula nº 497090, ocupante do cargo de provimento efetivo Médico, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos **a partir do dia 14 de janeiro de 2.025.**

Parágrafo único – Expirada a licença, a servidora acima mencionada, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de janeiro de 2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.897, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2004, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2024111911002 - 2024014218, com Parecer Jurídico nº 1013/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **ELIZABETE DOURADO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico, matrícula nº 496992, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de dezembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.898, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de Abono de Permanência à servidora pública municipal, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 68 da Lei Complementar

Municipal nº. 017/2011, de 28 de junho de 2.011, bem como o Processo Administrativo nº. 2024022611011 - 2024001984;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1016/2024 da Procuradoria Geral do Município, bem como o despacho da Procuradoria do Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi- GURUPI PREV, acostados aos autos, favoráveis à concessão do Abono de Permanência, assim como o Despacho da Secretaria Municipal de Administração;

DECRETA:

Art. 1º Fica CONCEDIDO à servidora pública municipal **VALERIA FRANCISCA MENDES RUELA**, Matrícula nº. 758, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, o **Abono de Permanência** de que trata o art. 68 da Lei Complementar Municipal nº. 017/2011, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de dezembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.899, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"Revoga integralmente o decreto 1.994/2024, o qual dispõe sobre cessão de servidor Municipal ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado integralmente o Decreto nº 1.994/2024, o qual autoriza a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, do servidor público Municipal **JOAQUIM VICTOR GUIMARAES BUCAR VASCONCELOS**, integrante do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 494747, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, publicado no Diário Oficial do Município na data de 13/12/2024, Edição nº1146.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de dezembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.900, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre cessão de servidor Municipal ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 10722/2024 – PRES/DG/SGP, expedido pelo Cartório da 2ª zona Eleitoral, de 11 de dezembro de 2.024, solicitando a cessão do servidor público municipal, **JOAQUIM VICTOR GUIMARAES BUCAR VASCONCELOS**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, do servidor público Municipal **JOAQUIM VICTOR GUIMARAES BUCAR VASCONCELOS**, integrante do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 494747, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de **01 (um) ano, a partir do dia 07 de janeiro de 2025**, com ônus para o cedente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de dezembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.901, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre prorrogação da Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Porto Nacional - TO e dá outras providências".

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 664 de 12 de dezembro de 2.024, expedido pelo Prefeito de Porto Nacional – TO, solicitando a manutenção da cessão da servidora **ANA MARTINS AMARAL NETA SOARES**,

DECRETA:

1º. Fica **AUTORIZADA** a prorrogação da cessão da servidora **ANA MARTINS AMARAL NETA SOARES**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, matrícula nº 494848, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **ao Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins**, com ônus para o cessionário, pelo período **de 1º de janeiro de 2.025 a 31 de dezembro de 2.025**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.025**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de dezembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0249/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024012324, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.012-GPI-SRP-SECAD – REPUBLICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024. Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Gabinete de Gurupi-TO, CNPJ nº 17.544.962/0001-04 e LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.532.353/0001-44. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM FUNÇÃO DAS ATIVIDADES DE ROTINA REALIZADAS PELA SECRETARIA. Vigência do contrato: 16/12/2024 a 15/12/2025.

JOSE CARLOS ARRUDA DE BESSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA N.º 192/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO POR MÉRITO E DESEMPENHO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR DE ACORDO

COM A LEI Nº 14.113 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GURUPI – TOCANTINS, DURANTE O BIÊNIO 2025/2026, CUMPRINDO AS DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO O EDITAL Nº 03 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art.92, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi e ao que estabelece o Artigo 126 da Lei Orgânica e as Emendas Nº 015/2010, de 24 de Novembro de 2010 e 20 de 18 de Dezembro de 2015, bem como, o Artigo 64 da Lei Municipal Nº 2.244, de 03 de Dezembro de 2015, torna público o resultado do Processo Seletivo por mérito e desempenho e participação da comunidade escolar de acordo com a lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, para escolha de diretores das escolas municipais e dos centros municipais de educação infantil da rede municipal de ensino de Gurupi – Tocantins, durante o biênio 2025/2026, cumprindo as determinações previstas no o edital nº 03 de 06 de novembro de 2024.

RESOLVE:

I – Homologar o resultado do Processo Seletivo por mérito e desempenho e participação da comunidade escolar da Rede Municipal de Ensino:

DIRETORES ELEITOS PARA O BIÊNIO 2025/2026:

1-Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Divina

Diretora eleita: Maria Keliane Alves de Carvalho Santana Freitas– Total de Votos: 124

2-Centro Municipal de Educação Infantil Oneide de Sousa Coelho

Diretora eleita: Clejane de Assis Silva – Total de Votos: 77

3-Centro Municipal de Educação Infantil Tânia Maria Marinho Scotta

Diretora eleita: Neuzely Pires Fernandes Nogueira – Total de Votos: 105

4-Centro Municipal de Educação Infantil Profª Raimunda Regino de Lima

Diretora eleita: Sirlene Regina Alves de Sá – Total de Votos: 64

5-Centro Municipal de Educação Infantil Senador João Ribeiro

Diretora eleita: Maysa Coelho Leal - Total de Votos: 90

6-Escola Municipal Agripino de Sousa Galvão

Diretor eleito: Jonatas Gomes Barreto - Total de Votos: 96

7-Escola Municipal Antônio de Almeida Veras

Diretora eleita: Neima Araújo Azevedo dos Santos- Total de Votos: 229

Candidato Heres Lima de Sousa Santos - Total de Votos: 24

8-Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Lino de Sousa

Diretor eleito: Raimundo Nonato Ribeiro Santana -Total de Votos: 170

9-Escola Municipal de Tempo Integral Benevenuto Alves Moreira

Diretora eleita: Marlene Coelho Ribeiro Dias - Total de Votos: 86

10-Escola Municipal Domingos Barreira Amorim

Diretora eleita: Dayane Tavares Aguiar- Total de Votos:215

11-Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães

Diretora eleita: Kelly Regina da Silva Miranda Barbosa - Total de Votos: 315

12-Escola Municipal Elizeu de Carvalho

Diretora eleita: Juniêta Bispo de Souza - Total de Votos: 95

13-Escola Municipal Gilberto Rezende Rocha Filho

Diretor eleito: Arizomar dos Santos Souza - Total de Votos: 259

14-Escola Municipal Prof.ª Ilsa Borges Vieira

Diretora eleita: Patricia Cristina Barbosa severo - Total de Votos: 173

15-Escola Municipal Prof. Joel Ferreira Soares

Diretora eleita: Ana Paula Vasconcelos dos Santos Martins - Total de Votos: 175

16-Escola Municipal de Tempo Integral José Pereira da Cruz

Diretora eleita: Luiza Barros de Carvalho Brito - Total de Votos: 128

17-Escola Municipal Lenival Correia Ferreira

Diretor eleito: Ricardo Pereira de Oliveira - Total de Votos:154

18-Escola Municipal de Tempo Integral Odair Lúcio

Diretora eleita: Carla Martins de Barros - Total de Votos: 252

19-Escola Municipal Orlindo Pereira da Mota

Diretora eleita: Marilsa Coelho de Sousa Cassiano Total de Votos: 153

20-Instituto Municipal de Educação Infantil Silny Rodrigues dos Santos

Diretora eleita: Dayane Carvalho Damasceno - Total de Votos: 151

21-Escola Municipal Prof. Valnir de Souza Soares

Diretora eleita: Maria Aparecida Pereira da Silva Queiroz - Total de Votos:104

22-Escola Municipal Vila Nova

Diretora eleita: Regiane Rilva da Silva Santos - Total de Votos: 97

23-Centro Municipal de Educação Infantil Professor Josué Alves de Moreira

Diretora eleita: Nádia Pereira dos Santos - Total de Votos:173

II – Esta Portaria de homologação entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se todas as disposições em contrário;

IV - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Educação, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2024.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto 1640/2024

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB. SMS Nº 0345, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições legislações constantes na referida Ata;

RESOLVE:

I - Designar o Servidor Luciano Morais Santos, matrícula 503149, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para recebimento do objeto, fiscalização e acompanhamento da Dispensa para aquisição de fio de corte para roçadeiras, do Processo nº 2024060607002. Sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 13/12/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 17/12/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 14/12/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 13/12/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 16/12/2024.

